

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL. processo 22821/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.18	03.18.27.812.0030.2306.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.360,00
TOTAL				3.360,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VANDEIR TEODORO DE MATOS 02843031192

CNPJ/CPF: 15.209.557/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.	SERVIÇOS		1,0000	3.360,0000	3.360,0000
Total							3.360,0000
Total							3.360,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 8 de maio de 2024.

Responsável